



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA,
APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 16/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE
2014**

**SELEÇÃO 2014/2
SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA
POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 1.1. **HOMOLOGAR e DIVULGAR** o Resultado Final da Avaliação Socioeconômica, após período para interposição de recursos, de acordo com o item 13.17 do Edital nº 16/RIFB, de 1º de abril de 2014.
- 1.2. Os candidatos que tiveram a renda comprovada e dentro do número de vagas, informado no item 6.10 do edital desta seleção, serão contemplados com a vaga em 1ª chamada para realização da matrícula.
- 1.3. Os candidatos que tiveram a renda comprovada, mas não dentro do número de vagas, expressas no item 6.10 do edital em questão, formarão a lista de espera do tipo de vaga ao qual se inscreveram.
- 1.4. Os candidatos que não tiveram sua renda comprovada e/ou não entregaram a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê os itens 13.2 e 13.19 perderão o direito à reserva de vaga escolhida e concorrerá apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

- 2.1. O resultado final do processo seletivo e a convocação para matrícula serão divulgados no *site* do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), em documentos próprios, no dia **09 de junho de 2014**, a partir das 18h.
- 2.2. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada no *site* do IFB pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 2.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 09 de junho de 2014.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2014/1
SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM
DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) –
EDITAL Nº 16/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2014

ANEXO I – RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS PERÍODO
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICENCIATURA EM DANÇA 2014/2		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI/R)		
Classificação	Nome	Situação da Renda
1º	MATHEUS ANICETO NETO	COMPROVADA
2º	CARLA JULIANE SANTIAGO MACIEL	COMPROVADA
3º	RAYNARA DIAS AGUIAR	COMPROVADA
4º	JOYCE KELLY SANTOS DA SILVA	NÃO COMPROVADA
5º	TERESA AYLA PESSOA MACEDO	COMPROVADA
6º	JUMAYRA VERONICA CORREIA SANTOS	NÃO COMPROVADA
7º	WILLIAM DE SOUZA DINIZ	COMPROVADA
8º	KELEN MENDES DE JESUS	COMPROVADA
9º	VERONICA MARIA DA SILVA FLEURY	COMPROVADA

LICENCIATURA EM DANÇA 2014/2		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R)		
Classificação	Nome	Situação da Renda
1º	DAIANA MARIANA DA SILVA SANTOS	COMPROVADA
3º	THAILA GIORDANI LOPES LOMBARDI	COMPROVADA
4º	WELLINTON SANTOS FERNANDES	COMPROVADA
5º	CARINA DOS SANTOS DA SILVA	COMPROVADA

Final do documento.